

encaminhará o expediente, com a juntada do referido comprovante, ao Conselho Gestor do FRBL para análise e aprovação do ressarcimento.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva, após análise, submeterá o expediente para aprovação do Conselho Gestor do FRBL, que poderá solicitar informações complementares ou, em sendo aprovado, devolver à Direção-Geral para processar o ressarcimento da referida de despesa.

Art. 9.º Havendo determinação judicial de pagamento de perícia por parte do Ministério Público em ação cujo objeto esteja contemplado no artigo 1º deste Provimento, depois de esgotados os meios processuais de inconformidade, o membro do Ministério Público deverá noticiar o fato à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, mediante o encaminhamento de requerimento próprio, para exame se cabível o custeio pela Fazenda Pública Estadual, na forma do artigo 91 do Código de Processo Civil, ou mediante encaminhamento ao FRBL.

Art. 10. Os órgãos de execução do Ministério Público diligenciarão, quando da celebração de termos de ajustamento de conduta ou em qualquer fase do processo relativo aos procedimentos/ações dispostos no art. 1.º deste Provimento, no sentido de que os valores despendidos com o custeio das perícias requeridas nos respectivos procedimentos sejam ressarcidos ao Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL pelo causador do dano.

Parágrafo único. Os membros comunicarão à Secretaria Executiva do Conselho Gestor do FRBL o encaminhamento de valores para crédito do FRBL.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 12. Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de junho de 2017.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 209/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
REVOGAR

- a contar de 26 de junho de 2017, a Portaria n.º 2692/2015, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora PATRÍCIA RICHTER GIACOMIN, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3440761, em conformidade com o Artigo 146 da Lei n.º 10.098/94 (PR.00578.00001/2017-2 - Port. 1885/2017).

DESIGNAR

- o servidor VINICIUS BERNARDI LÍRIO, Agente Administrativo, Classe "M", ID n.º 3450511, para exercer as

funções de Secretário "ad hoc", na instrução do Processo Administrativo-Disciplinar n.º PR.00035.01665/2016-2, na forma do Artigo 6º da Ordem de Serviço n.º 004/2017-CGMP (Port. 1843/2017).

- a contar de 26 de junho de 2017, a servidora PATRÍCIA RICHTER GIACOMIN, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3440761, classe "O", para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei n.º 9.504/1992, com a redação dada pela Lei n.º 14.415/2014 (Port. 1886/2017).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor MARCOS JUAREZ BRANDÃO MELLO, Secretário de Diligências, ID n.º 3383288, registrada no Boletim n.º 425, publicado no DEMP de 17/09/2012, referente ao quinquênio de efetividade de 01/09/2007 a 29/08/2012, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 23/06/2017 – PR.00850.00076/2017-3 - Port. 1845/2017).

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 19 de junho de 2017, a carga horária da servidora JAQUELINE STAEVIE RAMOS, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 4296478, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00951.00016/2017-7 - Port. 1849/2017).

AUTORIZAR

- o servidor EDUARDO JARDIM GALLO, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3392350, a afastar-se de suas funções, no período de 26 a 30 de junho de 2017, para realização das provas do Concurso Público para Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Paraná, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 1847/2017).

RETIFICAR

- o Boletim 208, publicado no DEMP de 26/06/2017, no que se refere à Portaria n.º 1814/2017, para constar que a revogação da Função Gratificada de Assessor Especial II, FG-05, da servidora ELISA SIMONETTI, é a contar de 21 de junho de 2017.

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 26/06/2017, no cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, MARIANA SARMENTO LEITE CAOBELLI, tendo entrado em exercício em 27/06/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de junho de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCAIONAIS

AJDG N.º 194/2016

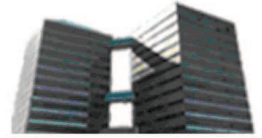
PROCESSO N.º 1076-09.00/16-4

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 96/2016

CONTRATADA: MARUMBI TECNOLOGIA EIRELI; OBJETO: alterar o endereço da sede da matriz da sociedade empresária MARUMBI TECNOLOGIA EIRELI para: Cariacica/ES, Rodovia Governador Mario Covas, nº 882, Armazém 01, Mezanino 01, Box 22, Bairro Padre Mathias, CEP 29.157-100;



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de junho de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2168

FUNDAMENTO LEGAL: § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula terceira, item 3.14, do contrato;
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de junho de 2017.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
SGA N.º 677.000.1339/2017
CO.34141

CONTRATADO: NAIGE TAISA KERBES VIANNA - ME;
OBJETO: contratação de empresa para substituição de dois portões eletrônicos na Promotoria de Justiça de Rio Grande;
VALOR: R\$ 8.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inc. VII, da Lei Federal n.º 8.666/93. **RATIFICAÇÃO** em 27 de junho de 2017, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de junho de 2017.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2017
SGA Nº 01236.000.023/2017
SGCON Nº 02405.000.069/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2017

CONTRATADA: LTA – RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** aquisição e instalação de discos e gavetas para a ampliação da capacidade de armazenamento de dados do equipamento STORAGE – HUS130 (serial 92142536) – UPGRADE, bem como o serviço de migração de dados do STORAGE HDS AMS2500 (serial 87040949).

Item	Subitem	Descrição	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário
1	1.1	Ampliação da capacidade de armazenamento do STORAGE HUS130, com fornecimento e instalação de 09 discos (com tecnologia SSD, de 400GB), 26 discos de 1200GB 10K (com tecnologia SAS) e 17 discos de 3000GB 7.2K (com tecnologia SAS NL (nearline)) e gavetas correspondentes aos discos, conforme especificações da cláusula terceira do Termo de Referência.	Un.	Hitachi Data Systems /Upgrade do Storage HDS HUS130	R \$ 311.000,00
1	1.2	Serviço de migração de dados do STORAGE HDS AMS2500 (serial 87040949) para o equipamento de armazenamento de dados STORAGE HUS130, conforme especificações da cláusula quarta do Termo de referência.	Un.	Hitachi Data Systems /Hitachi Professional Services	R \$ 28.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 339.000,00;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746 /6420, Natureza da Despesa 4.4.90.52/3.3.90.39, Rubricas 5228/3924;
FUNDAMENTO LEGAL: 99 e nº 13.191 /09 e Provimentos PGJ/RS nº 33/08, nº 47/05 e nº 54/02.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de junho de 2017.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2017
SGA Nº 00588.000.012/2017
SGCON Nº 02405.000.043/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2017

No dia 12 de maio de 2017, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa ODETE L. B. BEZ - EPP, vencedora dos itens abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Marca/Modelo	Preço Unitário
1	Cabo flexível, antichama, isolamento 750v, 1,5mm²	4000m	Flexsul	R\$ 0,40
2	Cabo flexível, antichama, isolamento 750v, 2,5mm²	4000m	Flexsul	R\$ 0,68
3	Cabo flexível, antichama, isolamento 750v, 4,0mm²	4000m	Flexsul	R\$ 1,15
4	Cabo flexível, antichama, isolamento 750v, 6,0mm²	1000m	Flexsul	R\$ 1,73
5	Cabo flexível PP, isolamento 750v, 2x1,5mm²	400m	Cia Ibérica	R\$ 1,33
6	Cabo flexível PP, isolamento 750v, 2x4x0mm²	400m	Cia Ibérica	R\$ 3,30
7	Cabo flexível PP, isolamento 750v, 5x2x5mm²	600m	Cia Ibérica	R\$ 5,30
10	Fita isolante antichama, em embalagem de proteção individual, 19mmx20metros	200 rolos	Lorenzetti	R\$ 4,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3032; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02; Leis Estaduais nº 11.389/99 e nº 13.191/09, Provimentos PGJ/RS nº 40/04, nº 47/05, nº 47/06 e nº 33/08;
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de junho de 2017.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO N.º 00677.000.069/2017

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA;
OBJETO: contratação, pelo período de 12 (doze) meses, de manutenção preventiva e corretiva de elevador da sede da Promotoria de Justiça de Rio Grande/RS; **VALOR MENSAL:** R\$ 550,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso VII, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 27 de junho de 2017, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de junho de 2017.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.